

PORTARIA Nº 445/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar reuniões e visitas em, comunidades de agricultores em conjunto com a SEMAGRI, EMATER, STTR, para definição das ações necessárias a realização de dia de campo da cultura da mandioca no município, como parte do Programa Cadeia Produtiva da Mandioca. DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 14 a 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 12610/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 588917**PORTARIA Nº 443/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Visita Técnica no CEBRAN/UFPA, relacionado ao Projeto PROMEBULL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares (Coordenador) MATRÍCULA: 5947306/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 442/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Visita Técnica no CEBRAN/UFPA, relacionado ao Projeto PROMEBULL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Brenda Geize Caldas do Carmo (Diretora) MATRÍCULA: 5946951 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 446/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Conduzir a Diretora da DDAG e o Coordenador da COPAN ao município de Castanhal, que irão realizar visita Técnica no CEBRAN/UFPA, relacionado ao Projeto PROMEBULL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 588881**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0737/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o memorando nº 0030/2020 – GEO-1, datado de 23.09.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Premio, ao servidor, JOSE DE QUEIROZ MOREIRA FILHO matrícula nº 3168026/1, Técnico Agrimensor, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, correspondente ao período aquisitivo de 09.03.2010 a 08.03.2013.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 0738/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2020-GCQ, datado de 23.09.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, ALCI HELENO DA SIVA SANTOS, matrícula nº 3166074/1

Agrimensor, no período de 22.09.2020 a 21.10.2020, correspondente ao período aquisitivo de 10.07.1995 a 09.07.1998.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

PORTARIA Nº 0739/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 041/CGIR, datado de 28.09.2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio a servidora, ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO, matrícula nº 3166708/1,

Geógrafo, no período de 28.09.2020 a 26.11.2020, correspondente aos períodos aquisitivos de 02.05.2003 a 01.05.2006(30 dias)e 02.05.2006 a 01.05.2009(30 dias)

referentes aos Processos nº 2007/334676 e 2011/108178 respectivamente.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de outubro de 2020.

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 0741/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 018-GGP, datado de 06.10.2020

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias, de Prorrogação de Licença Prêmio ao servidor, MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 3169359/1

Auxiliar Administrativo, no período de 02.11.2020 a 31.12.2020, correspondente ao período aquisitivo de 08.07.2002 a 07.07.2005 .constante no Processo nº 2003/285523.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de outubro de 2020.

Protocolo: 588739**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 0734, de 01.10.2020**

Publicada no DOE nº34361 de 02.10.2020.

Onde se lê: Prazo de Aplicação(em dias)30

Leia-se: Prazo de Aplicação: de 12.10 a 10.11.2020.

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 588783**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0748/2020 de 07/10/2020**

Objetivo: Participar de Reunião Institucional no ITERMA/MA.

Período: 01a 03.10.2020(2,5)Diárias

Servidor:

5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Ordenador : Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência-Portaria nº013/2019

Protocolo: 588769**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0747/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/745309, datado de 22/09/2020 e OSV nº 013/CAF/DEAF

R E S O L V E:

I - ALTERAR, para 12.10.2020 a 10.11.2020, a programação de viagem do período de 07.10.2020 a 05.11.2020, para atender a Ação de Regularização Fundiária no

Município de São Félix do Xingu Programa Amazonia Agora /Fundo Petrobrás, concedida através da PORTARIA Nº 724 de 30.09.2020,e publicada no DOE nº 34361 de 02.10.2020.

Permanecendo as demais informações e equipe escalada.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de outubro de 2020

Protocolo: 588766**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3472/2020 - ADEPARÁ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2020797790, a certidão nº 067579 01 55 2020 2 00011 144 0002844 26 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.